



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico

Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 10 de 02 de setembro de 2025

Relação de Beneficiários – Agosto de 2025

Art. 1º - O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, TORNA PÚBLICO o presente edital da Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de Agosto de 2025 e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 02 de setembro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Presencial - Parcela de Agosto de 2025
distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste

Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 51/2025 - Fulcro na Lei 1041/2023

R\$ 11.000,00

Item 12.1- Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Agosto de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	-	Ana Caroliny Pereira de Lima	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS		REPROVADA
2	1896/2025	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
3	1841/2025	Beatriz de Oliveira Becarlo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
4	1805/2025	Bruno Gustavo Soares Pinto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
5	1855/2025	Bruno Souza Vilela Pereira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
6	1873/2025	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
7	1901/2025	Camila Lopes Cavalcante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
8	1888/2025	Caroline dos Santos Giovanini	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
9	1877/2025	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
10	1844/2025	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
11	1889/2025	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
12	1808/2025	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
13	1829/2025	Feliciano Sampaio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
14	1895/2025	Felipe David	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
15	1860/2025	Gracieli Caires da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
16	1899/2025	Gabriel Vieira Tessaro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
17	1871/2025	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA F
18	1816/2025	Giovana Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
19	1870/2025	Giovanna de Cássia Cândido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
20	1809/2025	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
21	1880/2025	Gustavo Henrique Tunes Majeski	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
22	1478/2025	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

23	1900/2025	João Lucas Trolli Gomes do Nascimento	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
24	1807/2025	João Vitor Marques Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
25	1824/2025	Julia Ramos Tristante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
26	1903/2025	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
27	1874/2025	Kaline Maria do Nascimento	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
28	1813/2025	Kendy Alex Nunes Ferreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
29	1894/2025	Leonardo de Oliveira Fragoso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
30	1879/2025	Luan Vicente Sales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
31	1878/2025	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
32	1886/2025	Luara Kauany Ranucci Ciardulo Nogueira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
33	Enviado via e-mail	Marcela Faria de Jesus	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
34	1883/2025	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
35	1872/2025	Maria Eduarda Tesolin Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
36	1892/2025	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
37	1814/2025	Mateus Vinicius Dias	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
38	1811/2025	Mayara Alice de Souza	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
39	1897/2025	Milleny Thayná Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
40	1858/2025	Natiely da Silva Aprili	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
41	1821/2025	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
42	1818/2025	Pablo Trulia Gonçalves	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
43	1845/2025	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
44	1893/2025	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
45	1817/2025	Talia de Lima Antunes	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
46	1830/2025	Thiago dos Santos Ricardo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
47	1865/2025	Vinicius Affonso de Novaes Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
48	1875/2025	Vitor Aparecido Perrou de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
49	1876/2025	Vitor de Lima Ranucci	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
50	1806/2025	Weslei Carniéllo Borges	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 220,00	X	X	APROVADA
			Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio					



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de AGOSTO DE 2025

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste

Valor mensal rateado pelos
beneficiários - Decreto nº
51/2025 - Fulcro na Lei
1041/2023

R\$ 12.000,00

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c)

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Agosto de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	1796/2025	Aline Perroni Pereira	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
2	897/2025	Ana Laura Carvalho de Almeida	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
3	1849/2025	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
4	1831/2025	Caroline Maria Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
5	1851/2025	Caroline Verussa Fagundes	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
6	1785-25	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
7	1846/2025	Hemily Eduarda Lima de Armendana	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
8	1786-25	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
9	1842/2025	Julia Machado Moreira	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
10	1852/2025	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
11	1815/2025	Karolina Tessaro Gobetti	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
12	1795-25	Kauã da Silva Rossanezi	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
13	1820/2025	Livia Amanda Torres	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
14	1823/2025	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
15	1828-/2025	Luiz Gustavo Carvalho Merla	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
16	1908-2025	Maria Antonia Vieira de Souza	toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
17	1936-25	Maria Clara Salamaia Franco	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
18	1906-2025	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
19	1.947/2025	Maryanna Luani Masethko da Rosa	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	NÃO EFETUOU A CORREÇÃO NO PRAZO		REPROVADA
20	1847-2025	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
21	1910-2025	Thaynara Beatriz Rhoden	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
22	1840/2025	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X		APROVADA
23	1826-2025	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 521,73	X	X	APROVADA
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 59/2025								



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado pelos
beneficiários - Decreto nº
51/2025 - Fulcro na Lei
1041/2023

Item 12.1- Edital 01 de 29 de janeiro de 2024.3 - a)
Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o
deslocamento
para realizar seus estudos, mediante apresentação do
boleto bancário e do comprovante de pagamento,
constando a razão social da empresa de transporte
coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido
e legível;
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de
Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante
afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando
o deslocamento até o local de estudo e retornando
diariamente para o município de Formosa do Oeste;

2.11- As declarações dos itens b e c do item
12.1 podem ser assinadas digitalmente com o
assinador digital Gov.BR ou assinada
manualmente, porém neste caso, deverá ser
digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Parcela de Agosto de 2025
distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

Faixa de

R\$ 14.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Agosto de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	1833-2025	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
2	1804/2025	Ana Caroline Correa Sperandio Cott	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
3	1827/2025	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
4	1859/2025	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
5	1932/2025	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
6	1819/2025	Daniel de Souza Godois	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
7	1832/2025	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
8	1941-2025	Gabriel Sonsin Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
9	1850/2025	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
10	1789-25	Heloise Camila de Almeida	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
11	1929-2025	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
12	1801-25	Luiz Eduardo Ricato	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
13	1867/2025	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
14	1887/2025	Natalia da Cruz Sozza	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
15	1825/2025	Nicolly Shimokomaki Munaro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
16	1857/2025	Samuel Heinrick Brianezi Miloch	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
							Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 59/2025	



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado pelos
beneficiários - Decreto nº
51/2025 - Fulcro na Lei
1041/2023

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024.3 - a)
Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o
deslocamento
para realizar seus estudos, mediante apresentação do
boleto bancário e do comprovante de pagamento,
constando a razão social da empresa de transporte
coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido
e legível;
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de
Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante
afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando
o deslocamento até o local de estudo e retornando
diariamente para o município de Formosa do Oeste;

2.11- As declarações dos itens b e c do item
12.1 podem ser assinadas digitalmente com o
assinador digital Gov.BR ou assinada
manualmente, porém neste caso, deverá ser
digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Parcela de Agosto de 2025
distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

Faixa de

R\$ 14.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Agosto de 2025 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Situação da prestação de contas
1	1833-2025	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
2	1804/2025	Ana Caroline Correa Sperandio Cott	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
3	1827/2025	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
4	1859/2025	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
5	1932/2025	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
6	1819/2025	Daniel de Souza Godois	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
7	1832/2025	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
8	1941-2025	Gabriel Sonsin Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
9	1850/2025	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
10	1789-25	Heloise Camila de Almeida	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
11	1929-2025	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
12	1801-25	Luiz Eduardo Ricato	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
13	1867/2025	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
14	1887/2025	Natalia da Cruz Sozza	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
15	1825/2025	Nicolly Shimokomaki Munaro	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
16	1857/2025	Samuel Heinrick Brianezi Miloch	Cascavel	110,00 km	R\$ 875,00	X	X	APROVADA
							Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 59/2025	